



Programa de competição

**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

FG - Events, Lda

Telefones	Email	Telefone de urgência
	cevl@sapo.pt	N/A

Disciplina	Tipo de competição
Dressage	Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade	Data de inicio de inscrições	Data de fim
Ponte de Lima	10/03/2025	27/03/2025

Limite de inscritos	Data de inicio de competição	Data de fim
60	29/03/2025	30/03/2025

Director de Prova	E-mail	Telefone
2615 - PEDRO PENHA	eventos@npimenta.com	914101612

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1I1	Iniciados 1	29/03/2025	0,00	25,00
2I2	Iniciados 2	29/03/2025	0,00	25,00
3I3	Iniciados 3	29/03/2025	0,00	25,00
4P1	Preliminar 1	29/03/2025	0,00	25,00
5P2	Preliminar 2	29/03/2025	0,00	25,00
6P3	Preliminar 3	29/03/2025	0,00	25,00
7E1	Elementar 1	29/03/2025	0,00	25,00
8E2	Elementar 2	29/03/2025	0,00	25,00
9E3	Elementar 3	29/03/2025	0,00	25,00
10M1	Média 1	29/03/2025	0,00	25,00
11M2	Média 2	29/03/2025	0,00	25,00
12M3	Média 3	29/03/2025	0,00	25,00
13A1	Avançado 1	29/03/2025	0,00	25,00
14A2	Avançado 2	29/03/2025	0,00	25,00
15S.G.	S. George	29/03/2025	0,00	25,00
16Inter I	Intermediaria I	29/03/2025	0,00	25,00
17A3	Avançado 3	29/03/2025	0,00	25,00
18I1	Iniciados 1	30/03/2025	0,00	25,00
19I2	Iniciados 2	30/03/2025	0,00	25,00
20I3	Iniciados 3	30/03/2025	0,00	25,00
21P1	Preliminar 1	30/03/2025	0,00	25,00
22P2	Preliminar 2	30/03/2025	0,00	25,00
23P3	Preliminar 3	30/03/2025	0,00	25,00
24E1	Elementar 1	30/03/2025	0,00	25,00
25E2	Elementar 2	30/03/2025	0,00	25,00
26E3	Elementar 3	30/03/2025	0,00	25,00
27M1	Média 1	30/03/2025	0,00	25,00
28M2	Média 2	30/03/2025	0,00	25,00
29M3	Média 3	30/03/2025	0,00	25,00
30A1	Avançado 1	30/03/2025	0,00	25,00
31A2	Avançado 2	30/03/2025	0,00	25,00
32A3	Avançado 3	30/03/2025	0,00	25,00
33S.G.	S. George	30/03/2025	0,00	25,00
34Inter I	Intermediaria I	30/03/2025	0,00	25,00

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
Nota				
A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

80 - JORGE PEREIRA

Membro (1)

6258 - ALEXANDRA CARNEIRO

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

80 - JORGE PEREIRA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

N/A

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome	Telefone	Email
João Miguel Pinto	963569918	horsevetjoao@gmail.com

Nota

Os serviços veterinários são da responsabilidade do concorrente.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome	Telefone	Email
Nuno Calheiros	969624810	eventos@npimenta.com

Nota

Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade do concorrente.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
30	3x3	60,00

Horário de acesso às Boxes

N/A

Data de abertura das Boxes

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
10	3x3	60,00

Observações:

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Feno)	Observações
10,00	A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Palha)	Observações
7,00	A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Aparas)	Observações
14,00	A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

sem prémios monetários

OUTROS

Observações

Ao valor das boxes acresce o IVA à taxa legal em vigor. Data limite para reserva de boxes até 25/03/2025 às 12h00

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.